



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DO RECIFE - PE**

NOVO ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-GC-SEPLAG-010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026-GC-SEPLAG-010**

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias zero-quilômetro, do ano/modelo 2026 do TIPOB(Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), veículo movido a combustível diesel, sem fornecimento de combustível, com condutor, com manutenção preventiva e corretiva, e equipamentos médico-hospitalares, em 02(dois) lotes, para atender a Secretaria de Saúde do Recife.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

1º PERGUNTA:

Edital informa com relação a proposta READEQUADA:

- 4.8.2. Os anexos da proposta final devem estar de acordo com o item "Anexo da Proposta" do Termo de Referência anexo a este edital.

Olhando o termo de referência nos deparamos:



6.5. Anexo da Proposta

6.5.1. A licitante deverá considerar em sua proposta de preços os custos com motorista, seguro obrigatório, seguro com cobertura para terceiros, manutenção preventiva e corretiva, IPVA, licenciamento, adesivagem e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias à execução dos serviços;

6.5.2. Características do objeto, conforme o anexo COMPROVAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS, deste Termo de Referência;

Ficamos sem entender quais arquivos devemos enviar junto com a proposta final.

- a) Seria uma planilha contendo a composição de todos os custos?
- b) Se sim, o órgão teria algum modelo de planilha ou podemos usar modelo próprio?
- c) No item 6.5.2 fala sobre o anexo COMPROVAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS. Não achamos esse anexo no edital. O que realmente devemos apresentar?

2º PERGUNTA:

Com relação ao balanço patrimonial e aos índices contábeis, o edital informa:

GRUPO DE CONTRATAÇÃO DE PLANO Anexo II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1. Exercícios Sociais

- 1.1.1. O empresário ou sociedade empresária deverá apresentar as demonstrações contábeis referentes ao último e ao penúltimo de seus exercícios sociais para comprovarem a sua aptidão econômica. O último e penúltimo exercício serão exigidos conforme tabela abaixo:

Último exercício	2025
Penúltimo exercício	2024

- 1.1.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a empresa ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 1.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 1.1.4. As empresas que utilizarem o SPED devem entregar as demonstrações contábeis referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais, disponíveis na Consulta Escrituração Contábil Digital Existente.

133, da Lei Federal n.º 6.404/1976;

- 1.2.1.2. As que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), até o último dia útil do mês definido em portaria ou instrução normativa da Receita Federal do Brasil, vigente, que trata da matéria.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe o art. 5º da Instrução Normativa



RFB nº. Instrução Normativa RFB nº 2.003 de 18 de janeiro de 2021, e, da Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023, ambas da Receita Federal do Brasil, possui o prazo de até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário para apresentar seu balanço de 2025. Diante disso, tendo em vista a data de abertura do presente certame ser 19/05/2026, entendemos que o balanço a ser apresentado por essas empresas é referente ao exercício de **2023 e 2024**. Nosso entendimento está correto?

3º PERGUNTA:

Edital informa:

12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O valor estimado para contratação é de R\$ 6.895.769,17 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), conforme Solicitação de Compras e Contratação de Serviços(S.C.C.) e Mapa de Estimativa de Preços,

Poderia nos informar, por favor, o valor estimado UNITÁRIO de cada item?

4º PERGUNTA:

Edital informa:

6.2.4 Pessoal técnico, instalações e aparelhamento

6.2.4.1 Comprovação do licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para abertura da proposta, profissional devidamente registrado no Conselho Profissional Competente, podendo o vínculo ser comprovado mediante cópia autenticada dos seguintes documentos:

6.2.4.1.1 Ficha ou Livro de Registro de Empregados; Contrato de Trabalho firmado ou Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa;

6.2.4.1.2 Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, devidamente arquivado no Registro próprio, no caso de sócio que desempenhe as atividades técnicas;

6.2.4.1.3 Contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, na forma da lei civil, e com firmas reconhecidas, no caso de prestador de serviços.

Vimos que o órgão pede atestados com firma reconhecida. Ocorre que, atualmente, os documentos são assinados de forma DIGITAL. Como não tem como reconhecer firma de assinatura digital, entendemos que nos atestados assinados de forma digital não terá a obrigatoriedade de reconhecimento de firma em cartório. Nosso entendimento está correto?

5º PERGUNTA:

Edital informa:



6.2.6 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial

6.2.7 Na Qualificação técnica das Cooperativas:

6.2.7.1 Caso o vencedor seja uma cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar:

6.2.7.1.1 O registro previsto no art. 107 da Lei Federal n.º 5.764 de 1971;

6.2.7.1.2 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º, inciso XI do art. 21, incisos I do art. 42, §§2º a 6º da Lei Federal n.º 5.764 de 1971;

Essa prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial está vinculada as Cooperativas, correto? Caso nosso entendimento esteja equivocado, por favor, nos informe de forma clara e precisa quais documentos desejam.

6º PERGUNTA:

Edital informa:

DAS INFRAÇÕES DE TRANSITO

Possível infração de transito, oriunda e inerente ao formato de trabalho de urgência e emergência, exercida por tais veículos, **deve ser de inteira responsabilidade da Secretaria de Saúde,** cabendo ao órgão definir juridicamente o formato do ressarcimento.

Essa informação está correta? Mesmo o condutor sendo de responsabilidade da empresa o órgão assumirá a responsabilidade pelas infrações cometidas por esses motoristas?

Contagem, 13/05/2026.

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:0683535463
1
Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:0683535463
Dados: 2026.05.13 18:22:32 -03'00'

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31

A & G Serviços Médicos Ltda
12.532.358/0001-44
Av. Francisco Firmo de Matos-46
Eldorado- Contagem- MG
CEP: 32.265-470